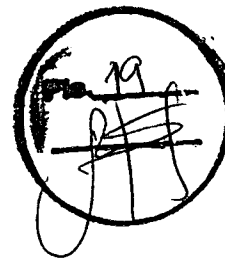




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição gratuita de enxoval para as gestantes do Município de Anapurus de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Anapurus, 13 de Dezembro de 2019.

Lucelia Salutino de Sousa

Lucelia Salutino de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social